



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01530 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8576E50426D178029F5E0437B129E58A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE013/2025.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE013/2025.
- AVISO DE DISPENSA nº 007/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 099/2025.

AVISO DE DISPENSA nº 008/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 100/2025.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO.
- AVISO DE DISPENSA nº 024/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025. Processo Administrativo Nº 101/2025.
- 01 TERMO ADITIVO.
- DECRETO FINANCEIRO 27/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

13/05/25. 10:49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE013/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE013/2025
Processo Adm: Nº PA074/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO E INTEGRADO VOLTADO PARA SOLUÇÕES CORPORATIVAS DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO COM DESENVOLVIMENTO DE ARTEFATOS COMO COMPRAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS, EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, PORTAL DO SERVIDOR, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA – SIAFIC.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais): **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** (08003823000182) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 13 de maio de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bqkz%5D7VYvcM15W_82k_bsBNHIMcJ2xAw2viNV7dTqPMeIKU7RWMuijXJY9rwhbpQSuA4K3uvG6aX0MMDqBz42z1u143VAyzRWdvlxv8... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8016DE28A60E4AEC54760EB4432D66C3

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

13/05/25, 10:50

Extrato de adjudicação e homologação PE013/2025 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE013/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE013/2025, Processo Administrativo nº PA074/2025 finalizado terça-feira, 13 de maio de 2025 às 10:46, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO E INTEGRADO VOLTADO PARA SOLUÇÕES CORPORATIVAS DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO COM DESENVOLVIMENTO DE ARTEFATOS COMO COMPRAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS, EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, PORTAL DO SERVIDOR, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA – SIAFIC.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** (08003823000182) com o lote 1 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 13 de maio de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 007/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de
janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 099/2025.**

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL E A CASA DE APOIO AOS PACIENTES NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no termo de referência.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 do dia 16/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 13 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 008/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de
janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 100/2025.**

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA eSUS PEC, EM SERVIDOR NUVEM, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no termo de referência.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 do dia 16/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 13 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, designada pelo Secretário Municipal, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), vem por meio deste Edital:

- I) **CONVOCAR** os habitantes do município de Souto Soares, Estado da Bahia, para a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA Presencial, PARA ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A LEI: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026
- II) **FORMATO:** Audiência Pública Presencial,
- III) **HORARIO:** com início às 08:00 do dia 16 de Maio de 2025 na sede da na Câmara Municipal de vereadores do município de Souto Soares-BA, no site.

Abaixo segue um resumo sobre do que se trata a LDO.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Tem o papel de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Inclui metas e prioridades para a administração pública no ano, estabelece diretrizes e metas de política fiscal, entre outros assuntos. A partir do que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ela também aborda outros temas como, por exemplo, metas e riscos fiscais, equilíbrio de receitas e despesas. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborado pelo Poder Executivo, e proposto até o dia 15 de abril do ano anterior ao de sua referência.

Souto Soares -BA, 13 de maio de 2025

Prefeito Municipal de Souto Soares

Poder Executivo Municipal – Secretaria da Fazenda
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 024/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 101/2025**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICIPIO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 16/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 13 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2025FOR-FME
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMEDI

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 20/01/2025, com vencimento em 20/05/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 20/01/2025, com a Empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua José Vilas Boas, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 13,8% (treze virgula oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. Bolsos Frontal e laterais A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte	UND	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°C e umidade 65,3%, gramatura mínima de $x = 322,14 \text{ g/m}^2$, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°C e umidade 65,2%, (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino. 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização. A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). passando para o valor total de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 12 de Maio de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação
CONTRATANTE

DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP
CNPJ: 08.382.894/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			190.000,00
Total por Ação:			190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			190.000,00
Total Suplementado:			200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS			
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente			200.000,00
Total por Ação:			200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			200.000,00
Total Anulado:			200.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91